



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-PMG

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0171/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A EMPRESA LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sival Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 1103/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 30 de novembro de 2023, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 29 de novembro de 2023, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pela Engenheira designada pelo Município, Maria Krycia Costa de Oliveira - CREA PE nº 181927099-8, datado no dia 03 de outubro de 2023.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 0171/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOM SEBASTIÃO E RUA PADRE DEON, NO BAIRRO ALUÍSIO PINTO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 20 de julho de 2023, com ordem de serviço dada em 08 de setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidos ao contrato os itens 2.2; 3.3; 3.4; 3.5; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12 e 5.13 e incluídos os itens 5.1 e 5.4, que perfaz um acréscimo na ordem de **R\$ R\$ 16.278,73 (dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)**, que corresponde a 16,471554249826% do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em R\$ 98.829,35 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), o valor de R\$ 16.278,73 (dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R\$ 115.108,08 (cento e quinze mil, cento e oito reais e oito centavos), o que representa um acréscimo percentual de 16,471554249826% ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LUIS HENRIQUE MORAES DE
CARVALHO:10459474405 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO:10459474405
Dados: 2023.12.05 10:13:36 -03'00'

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
REPRESENTANTE LEGAL